

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 18/02/2022

Hora: 14:21

Portaria nº 10888/2022

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9896/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/11/2019, à servidora **TEREZINHA DE MIRANDA**, matrícula 619, cargo de PROFESSORA, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.794/10.950 no valor de R\$ 1.603,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 18/02/2022.

JOCEMAR BARBON

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.